



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:

Associação de Integração da Criança (Creche CL Antônio Rafael Andery)

CNPJ:

00.568.036/0001-76

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: Dom Lafaiete Libanio, nº 144, Centro, Pouso Alegre, MG, CEP: 37550-044.

TELEFONE:

(35) 3423-1894

WHATSAPP CORPORATIVO

(35) 99809-8036

E-MAIL:

crechelions@hotmail.com

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

0147

CONTA ESPECÍFICA:

1292000577601544-4

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Elaine Beatriz dos Reis

FUNÇÃO:

Presidente

RG:

MG – 12.052.165

CPF:

048.237.756-94

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Monsenhor Dutra, 620 – Bairro Primavera - Pouso Alegre – MG. CEP: 37552-010

CELULAR CRECHE:

(35) 9 9811-1858

CELULAR PARTICULAR:

(35) 9 9811-1858

E-MAIL:

crechelionsadm@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria propõe o desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica em regime integral, e assim buscar ações estimulando habilidades físicas, cognitivas, linguísticas, motoras e emocionias, auxiliando na conquista de sua autonomia. Visamos um ensino de qualidade, além dos cuidados básicos e necessários para inserir as crianças na sociedade.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
12	6 meses a 1 ano	Berçário I
12	1 ano a 1 ano e 6 meses	Berçário II
13	1 ano e 6 meses a 2 anos	Berçário III
28	2 anos a 2 anos e 11 meses	Maternal I
30	3 anos a 3 anos e 11 meses	Maternal II
TOTAL: 95		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1. Prestar atendimento educacional com aulas presenciais para 95 (noventa e cinco) crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade e desenvolver o cognitivo e afetivo que são fundamentais para a faixa etária.
2. Garantir a criança o acesso à renovação de conhecimentos e aprendizagem de diferentes linguagens, com o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeiras e a interação com outras crianças.
3. Propiciar ambiente que forneça acolhimento cotidiano e adaptação de qualidade, oferecendo bem-estar conforto físico e emocional.
4. Inteirar as famílias e responsáveis dos projetos, eventos e atividades culturais, apresentações e reuniões.
5. Apoiar e assegurar que o trabalho do professor e de toda a equipe se desenvolva com excelência e qualidade.
6. Assegurar às práticas de aprendizagem para criança, observando sua trajetória de desenvolvimento, conquistas e avanços.
7. Até ao final do ano de 2025 a Organização pretende cumprir 96% (noventa e seis) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITAS: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme lei Municipal nº 7.024, de 14 de fevereiro de 2025, é de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e será repassada em 10(dez) parcelas na periodicidade mensal de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

DESPESAS: A Previsão anual de despesas com recurso ENSINO, será de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

Encargos trabalhistas de profissionais da educação e apoio.

13º Salários.

Férias individuais e encargos/sobre folha

Férias coletivas e encargos/sobre folha

Rescisões contratuais e multas rescisórias.

Os encargos trabalhistas estarão vinculados aos profissionais contratados após o início da vigência da parceria.

Encargos Sociais:

INSS / sobre folha salarial.

FGTS / sobre folha salarial.

IRRF / sobre folha salarial.

PIS / sobre folha salarial.

Os encargos sociais estarão vinculados aos profissionais contratados após o início da vigência da parceria.

Transporte:

Fornecimento de vale transporte público para o corpo docente e demais profissional da educação, com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista.

Contratações de profissionais e serviços por meio de contrato de prestação de serviço de pessoa física ou jurídica:

1. Nutricionista (promover uma alimentação saudável, elaborar o cardápio, treinamentos para cozinheira e auxiliar quanto processos do Alvará ao manuseio e higienização dos alimentos, também será responsável técnica perante a vigilância sanitária nos).
2. Advogado (s) para assessoria jurídica, em se tratando dos direitos da criança e em defesa da Organização.
3. Contabilidade para serviços contábeis, emissão de guias do INSS, FGTS, IRRF, folha de pagamento incluindo 13º e férias, relatório fiscal trabalhista, escrituração fiscal, E-SOCIAL (Plataforma Digital Do Governo Federal).
4. Seguro predial (proteção contra danos físicos ao edifício, incêndio, vendavais e outros desastres naturais que podem causar sérios prejuízos à estrutura e suas instalações).
5. Segurança predial (monitoramento de alarmes e cercas elétricas e através de 16 câmeras com HD já instaladas por meio de dois televisores).
6. Serviços para recarga de seis extintores AP 10 l e PQS 06 kg – 1 (uma) vez ao ano.
7. Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água – 2 (duas) vezes ao ano.
8. Contratação de empresa para elaborar e renovar PPRA/PGR (Programa de prevenção de riscos ambientais) PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), despesas com engenheiro do trabalho, exames médicos: admissional, demissional e periódico, (envio e monitoramento dos eventos de segurança do trabalho do e-social).

Aquisições de produtos de higiene, higienização de ambientes e utensílios para conservação:

Papel toalha interfolha 100% celulose c/1000 = 50(cinquenta) fardos.

Papel higiênico branco 8x300mts =15 (quinze) pct.

Papel higiênico c/12 = 10 (dez) pct.

Sabonete líquido antisséptico 5L = 15 (quinze) galões

Dispenser para papel toalha = 05 (cinco) unid.

Dispenser para papel higiênico = 05 (cinco) unid.

Álcool espuma 5L = 15 (quinze) galões

Álcool em gel 5L = 05 (cinco) galões

Alcool líquido 70% 5L = 10 (dez) galões

Detergente líquido 500 ml = 100 (cem) unid.

Detergente líquido 5L = 10 (dez) galões

Desinfetante líquido 5L = 20(vinte) galões

Água sanitária ou cloro 5L= 100 (cem) galões

Sabão em pó 5k = 10 (dez) pct.

Pano de chão alvejado = 50 (cinquenta) unid.

Rodo = 15 (quinze) unid.

Pá de lixo = 05 unid.

Palha de aço c/8 = 15 pct.

Esponja multiuso = 70 pct.

Limpa alumínio 5L = 05 (cinco) galões.

Amaciante 5L = 03 (três) galões.

Multiuso 500 ml = 100 (cem) unid.

Rolo de perflex – 28/240 = 15 (quinze) rolos.

Sapólio ou saponáceo = 30 (trinta) unid.

Desencrustante 5L = 03 (três) galões.

Desinfetante de hortifrut 5L = 03 (três) galões.

Luvas multiuso para limpeza = 30 (trinta) unid.

Luvas multiuso para higiene das crianças = 20 (vinte) cx.

Tira limo 5L = 02 (dois) galões.

Pulverizador de álcool = 20 (vinte) unid.

Saco de lixo – 200, 100, 60, 40 e 20 litros – pacotes com 100 unid. = 50 (cinquenta) pct. (total).

Lixeiras pedal = 10 (dez) unid.

Copos descartáveis 200 ml c/100 unid. = 50 (cinquenta) pct.

Copos descartáveis 50 ml c/100 unid. = 05 (cinco) pct.

Mop multiuso para limpeza = 03 (três) unid.

Aquisições de equipamentos:

Ventiladores de parede = 05 (cinco)

Tatames = 100 (cem)

Televisor “50” = 1 (um)

Lavadora de louças = 1 (um)

Bebedouro industrial = 1(um)

Computador de mesa = 1(um)

Impressora Multifuncional = 1(um)

Teclado multifuncional = 4 (quatro)

Kit DVR para cameras de segurança completo = 1(um)

Caixa de som = 2 (duas)

Armario de aço para salas de aula = 2 (dois)

Aquisição de eletrodomésticos / imobilizados:

Liquidificador industrial = 1 (um)

Geladeira 110 v = 1(um)

Lei nº 13.019/2014 – VI - § 5º - artigo 35: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade á administração pública, na hipótese de sua extinção”.

Todos os equipamentos e materiais permanentes previstos neste plano de trabalho e que serão adquiridos, estarão submetidos á previsão legal estabelecida. Desta forma todos os bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados ao patrimônio da organização, através de placas numéricas.

Manutenção e reparos de bens e equipamentos, caso haja necessidade, observando prévia cotação de preços:

5/10/2015

Computador = 03 (três)

Notebook = 03 (três)

Impressora = 03 (três)

Datashow = 01 (um)

Câmeras de segurança = 16 (dezesesseis)

Cerca elétrica = 50 metros

Portão eletrônico = 1(um)

Interfone = 3 (três)

Aquisições de materiais de papelaria:

Tesoura = 04 unid.

Granpeador = 05 unid.

Grampos para grampeador = 02 cx.

Tinta para impressora multifuncional = 50 refil de 70 ml.

Canetas para quadro branco e recarga = 05 unid.

Canetas esferográficas = 10 unid.

Caneta marca texto = 10 unid.

Lápis preto = 10 unid.

Fita corretiva = 10 unid.

Bastão de cola quente = 40 unid.

Pistola de cola quente = 4 unid.

Caixas de arquivos = 15 unid.

Pasta transparente com plásticos = 10 unid.

Papel sulfite com 500un. = 20 pct.

Calculadora = 3 unid.

Despesas inerentes ao funcionamento:

Energia elétrica.

Água e esgoto.

Internet.

Serviços de comunicações: telefone fixo e celular.

Complementações de despesas com merenda escolar:

Aquisição de alimentação para complementação da merenda escolar observando os artigos 22 e 23 da Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica: (legumes, frutas, hortaliças, verduras, biscoitos, farinhas, massas, carnes, temperos, leite e derivados, grãos, açúcar, óleo, ovos, extrato de tomate, manteiga/margarina, café, pães, rosas, biscoitos e bolos).

Aquisição de gás de cozinha.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1. Ofertar aulas presenciais em período integral e realizar atividades pedagógicas ministradas por professores habilitados com rotinas que promova um desenvolvimento infantil sadio e harmonioso com atividades lúdicas relacionadas á músicas, pinturas, contação de histórias, movimentos corporais, circuitos, coordenação motora e interação entre crianças e adultos, garantindo os direitos básicos entre brincadeiras, cuidados, higiene, segurança e alimentação.
2. Elaborar as atividades de acordo com os eixos estruturais “interações e brincadeiras”, fazendo valer os 06(seis) direitos de aprendizagem estabelecidos na BNCC (Base nacional Comum Curricular), que são: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Trabalhar a partir dos campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos, movimentos, traços, sons, cores, formas, escuta, fala, pensamento, imaginação, espaços, quantidades, relações e transformações. A partir daí elaborar jogos, brincadeiras, atividades lúdicas, contação de histórias através do planejamento pedagógico realizado pelas professoras e com apoio da coordenação pedagógica.
3. Assegurar um ambiente escolar seguro, organizado e prazeroso, com um projeto pedagógico funcional, sala de aulas espaçosas e ventiladas, cozinha que atenda às normas da segurança e higiene conforme determina a vigilância sanitária, área externa livre para recreação e uso social, banheiros adaptados para a faixa etária das crianças.
4. Promover ações para a família participar no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança, com reunião de pais, eventos, com apresentações das crianças, exposições na feira de atividades e apresentação de projetos em datas comemorativas com participação dos pais.
5. Garantir aos professores que continuem seu processo de aperfeiçoamento, de forma a ir além da formação inicial. Para tanto, os professores precisam ser pesquisadores das práticas pedagógicas, compreendendo a

necessidade de planejar com base no conhecimento específico sobre cada faixa etária, garantir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizar os tempos, espaços e materiais adequados a cada proposta, ter um momento de renovação de conhecimentos e reflexão, através de cursos extensivos e inclusivos, planejar as aulas a serem administradas e reuniões de módulos semanais.

6. Estimular a aprendizagem, a criatividade, a consciência corporal e coordenação motora, oferecer atividades lúdicas, brincadeiras, jogos, músicas, rodas de canto e dança, leitura e trabalhos em grupo e respeitar o ritmo da criança, afim de estimular o desenvolvimento cognitivo e psicomotor infantil.
7. Até o final do ano de 2025, a OSC irá manter as crianças matriculadas e ativas em seu projeto pedagógico, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, através de cuidados, atividades e experiências que aumentem a curiosidade e estabelecer regras que orientem as crianças, quanto a participação efetiva irá proporcionar-lhe sentimentos de pertencimento ao grupo, garantindo assim, melhor interação social, promovendo vivências significativas. Será assegurado que sejam tratadas com respeito e que tenham suas necessidades especiais e individuais reconhecidas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Utilizar o diário e o caderno de planos de aulas, fotos, vídeos e portfólio. Acompanhar a frequência através de registros das atividades diárias em sala, extra sala e no parque.
2. Analisar e acompanhar a participação das crianças nas atividades práticas, na capacidade de registrar e compartilhar informações e curiosidades, exploração e conhecimento em relação ao mundo físico e social, através das tarefas propostas.
3. Personalizar um ambiente para construção da identidade pessoal da criança torna a criança competente e desenvolve nela a autonomia e a independência, ao oferecer um ambiente rico e variado se estimulam os sentidos, isso será possível através de um cronograma de limpeza e fazer um check list geral, organizar assim um espaço de acolhimento, higiene e manutenção das dependencias da OSC, visto que as crianças precisam explorar os espaços.
4. Construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Coletar informações dos familiares a partir de reuniões com os pais e/ou reuniões individuais, estabelecendo comunicação efetiva, com o objetivo de registrar o progresso no desenvolvimento das crianças atendidas. Assim como organizar os registros pedagógicos das ações educacionais em portfólios no final do ano letivo, fotos e vídeos no aplicativo Telegram durante todo ano.

5. Acompanhar o desenvolvimento dos professores por meio de avaliações, observações em sala de aula, feedbacks construtivos, identificar fragilidades no trabalho docente, compartilhar ideias, estratégias e analisar os resultados de aprendizagem. A tecnologia também pode ser utilizada como ferramenta para facilitar o acompanhamento escolar. A avaliação deve ser contínua e qualitativa, priorizando a observação do desenvolvimento da criança e bem estar no ambiente escolar.
6. Assegurar verificação contínua do progresso de aprendizado infantil a partir da utilização dos recursos didáticos utilizados nas atividades pedagógicas. Manutenção constante dos processos de “cuidar, educar e ensinar”, acompanhar a evolução do desenvolvimento infantil, tanto individual quanto coletivo, por meio de relatórios, registros diversos, portfólio, desenhos, fotos e vídeos.
7. Coletar informações sobre a conquista de cada criança através de relatórios, portfólios, fotos e feedback da equipe e da família, acompanhar a evolução intrínseca da inteligência e motivação das crianças, assim como a participação nas atividades, no desenvolvimento quanto a autonomia, nas suas habilidades e dificuldades, como se comporta em salas de aulas, como se relaciona com colegas e professores, como reage às conquistas e fracassos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2025.



Elaine Beatriz dos Reis
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ: 00.568.036/0001-76